



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. 219/2023

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra da média, o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Francisco Aleixo de Souza**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 13/2023 - PREVCAARAPÓ, datado de 21 de novembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra da média ao servidor público municipal Sr. **Francisco Aleixo de Souza** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Francisco Aleixo de Souza**, matrícula funcional nº **1028/2**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em virtude a aposentaria voluntaria pela regra da média, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 28 novembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3476 na data 30/11/2023
Pág. 124